



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público e das Empresas Públicas, integrada pelos Senhores Deputados Fabiano da Luz, Padre Pedro Baldissera, Rodrigo Minotto, Neodi Saretta, Luciane Carminatti, Marquito e Dr. Vicente Caropreso, com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos; debater e acompanhar as discussões de interesse social, econômico e político.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de fevereiro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 13/02/2023, às 16:46.
